



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 756/2003

**Exonera Vice-Diretora da
Escola Municipal de
Passagem.**

A Prefeita Municipal de Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e respaldada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **Débora dos Santos Borges**, do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Passagem, zona rural do Município da Barra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário – Barra/BA., 14 de agosto de 2003

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício